

**ATO Nº 102/2012**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 185ª Sessão Extraordinária, ocorrida na data de 1º de novembro de 2012,

**RESOLVE**

**PROMOVER**, pelo critério de Merecimento, o 25º Promotor de Justiça da Capital, **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**, ao cargo de 10º Procurador de Justiça.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 07 de novembro de 2012.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3752  
PALMAS-TO, 12/11/12